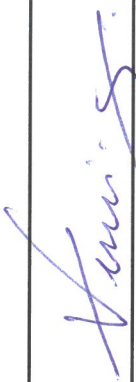
	<p style="text-align: center;">CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO ALTO DO PÓPULO DO CONCELHO DE ALIJÓ</p>	<p>EDITAL n.º 2/2024</p>																																												
<p>Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).</p>		<p style="text-align: center;">2º TRIMESTRE 2024 01 abril a 30 de junho</p>																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Parâmetro</th> <th>VP</th> <th>VR</th> <th>Unidades</th> <th>Nr. Análises Realizadas</th> <th>% Realizadas</th> <th>Valor Min</th> <th>Valor Max</th> <th>Nr. Violações</th> <th>% Violações</th> <th>% Incumpr.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Determinação de Cloro residual livre</td> <td>0,2 - 0,6</td> <td>≠ 0,16 e ≤ 0,</td> <td>mg/l Cl2</td> <td>2</td> <td>100%</td> <td><0,16</td> <td>2,2</td> <td>0</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes</td> <td>0</td> <td>---</td> <td>ufc/100ml</td> <td>2</td> <td>100%</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Pes. e quantif de Escherichia coli</td> <td>0</td> <td>---</td> <td>ufc/100ml</td> <td>2</td> <td>100%</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Parâmetro	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.	Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	≠ 0,16 e ≤ 0,	mg/l Cl2	2	100%	<0,16	2,2	0	0%	0%	Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%	Pes. e quantif de Escherichia coli	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%	<p>Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não aplicável</p>	
Parâmetro	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.																																				
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	≠ 0,16 e ≤ 0,	mg/l Cl2	2	100%	<0,16	2,2	0	0%	0%																																				
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%																																				
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%																																				
<p>O Vice - presidente: (Eng.º Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)</p> 		<p>Data da publicação: 7 de Agosto de 2024</p>																																												



ALIJO
Associação de Registo Demostrativo

**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO AMIEIRO DO CONCELHO DE ALIJÓ**

EDITAL n.º 2/2024

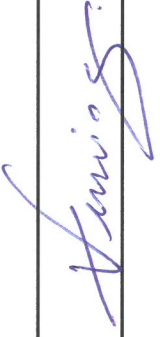
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2º TRIMESTRE 2024
01 abril a 30 de junho

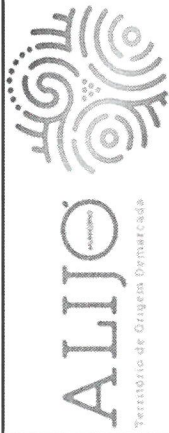
Parâmetro	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	= 0,16 e ≤ 0,	mg/l Cl2	2	100%	<0,16	0,17	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não aplicável

O Vice - presidente: (Eng.º Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)



Data da publicação: 7 de Agosto de 2024



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DA Balsa do Concelho de Alijó

EDITAL n.º 2/2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procede-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

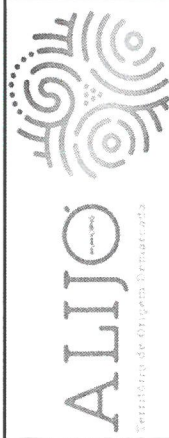
2º TRIMESTRE 2024
01 abril a 30 de junho

Parâmetro	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	2	100%	<0,16	<0,16	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não aplicável

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicitação: 7 de Agosto de 2024



**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DA ETA DO PINHÃO DO CONCELHO DE ALIJO**

EDITAL n.º 2/2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

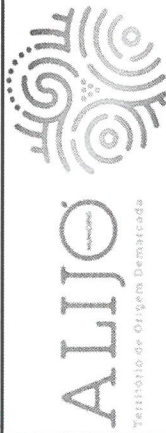
2º TRIMESTRE 2024
01 abril a 30 de junho

Parâmetro	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação do Cheiro	3	---	actor de diluição	1	100%	<1	<1	0	0%	0%
Determinação da Condutividade Eléctrica	420 - 520	---	µS/cm	1	100%	270	270	0	0%	0%
Determinação de Cor	20	---	ig/l escala Pt-C	1	100%	8,4	8,4	0	0%	0%
Determinação do pH	6,5 - 9,0	---	escala Sorense	1	100%	8,0	8,0	0	0%	0%
Determinação do Sabor	3	---	actor de diluição	1	100%	<1	<1	0	0%	0%
Determinação de Turvação	0,2	---	NTU	1	100%	1,7	1,7	0	0%	0%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	3	100%	<0,16	0,4	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Clostridium perfringens	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%
Enum.microrg. viáveis-n.º de colónias(22±2)°C	100	100	ufc/ml	1	100%	18	18	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	---	ufc/100ml	3	100%	0	4	1	3333%	33%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	---	ufc/100ml	3	100%	0	0	0	0%	0%
Determinação de Alumínio	400	---	µg/l Al	1	100%	86	86	0	0%	0%
Determinação de Manganês	50	---	µg/l Mn	1	100%	<4,0	<4,0	0	0%	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Causas: Falha no sistema de tratamento/Dosagem inadequada de reagentes; **Medidas correctivas:** Correção do funcionamento do sistema de tratamento/Correção da dosagem de reagente no tratamento.

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicitação: 7 de Agosto de 2024



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DA ETA DE VILA CHÁ DO CONCELHO DE ALIJO

EDITAL n.º 2/2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procede-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

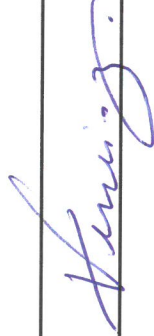
2º TRIMESTRE 2024
01 abril a 30 de junho

Parâmetro	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação de Azoto Amóniacal	0,50	---	mg/l NH4	1	100%	<0,05	<0,05	0	0%	0%
Determinação do Cheiro	3	---	actor de diluição	3	100%	<1	<1	0	0%	0%
Determinação da Condutividade Eléctrica	420 - 520	---	µS/cm	3	100%	58,9	125	0	0%	0%
Determinação de Cor	20	---	µg/l escala Pt-C	3	100%	<3,0	4,5	0	0%	0%
Determinação de Dureza total	>= 150 e <= 500	---	mg/l CaCO3	1	100%	7,1	7,1	0	0%	0%
Determinação de Oxidabilidade	3	---	mg/l O2	1	100%	1,3	1,3	0	0%	0%
Determinação do pH	6,5 - 9,0	---	escala Sorensen	3	100%	6,8	6,9	0	0%	0%
Determinação do Sabor	3	---	actor de diluição	3	100%	<1	<1	0	0%	0%
Determinação de Turvação	0,2	---	NTU	3	100%	<1,0	<1,0	0	0%	0%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	6	100%	<0,16	0,6	0	0%	0%
Determinação de Nitritos	0,50	---	mg/l NO2	1	100%	<0,10	<0,10	0	0%	0%
PAH's	0,10	---	µg/l	1	100%	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Benzo(a)pireno	0,010	---	µg/l	1	100%	<0,0030	<0,0030	0	0%	0%
Benzo(b)fluoranteno	---	---	µg/l	1	100%	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Benzo(g,h,i)perileno	---	---	µg/l	1	100%	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Benzo(k)fluoranteno	---	---	µg/l	1	100%	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	---	µg/l	1	100%	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Cloroformio	---	---	µg/l	1	100%	10,5	10,5	0	0%	0%
THM's	80	---	µg/l	1	100%	14,4	14,4	0	0%	0%
Bromodiclorometano	---	---	µg/l	1	100%	3,08	3,08	0	0%	0%
Dibromoclorometano	---	---	µg/l	1	100%	0,77	0,77	0	0%	0%
Bromofórmio	---	---	µg/l	1	100%	<0,20	<0,20	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Clostridium perfringens	0	---	ufc/100ml	3	100%	0	0	0	0%	0%
Enum. microg. viáveis-n.º de colónias(22±2)°C	100	100	ufc/ml	3	100%	4	>3,0e+02	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	---	ufc/100ml	3	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	---	ufc/100ml	6	100%	0	>1,0e+02	1	17%	17%
Pes. e quantif. de Escherichia coli	0	---	ufc/100ml	6	100%	0	0	0	0%	0%
Determinação de Ferro	200	---	µg/l Fe	3	100%	<20,0	53,0	0	0%	0%
Determinação de Alumínio	400	---	µg/l Al	3	100%	46,2	143	0	0%	0%
Determinação de Manganês	50	---	µg/l Mn	3	100%	<4,0	19,9	0	0%	0%
Determinação de Cloratos	0,25	---	mg/l	1	100%	<0,08	<0,08	0	0%	0%
Determinação de Cloritos	0,25	---	mg/l	1	100%	<0,02	<0,02	0	0%	0%
Determinação de Cálcio	100	---	mg/l Ca	1	100%	3,3	3,3	0	0%	0%

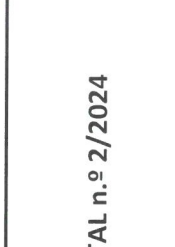
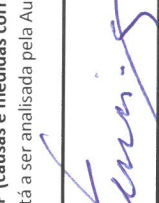
Determinação de Chumbo	10	---	µg/l Pb	1	100%	<1,0	<1,0	0	0%	0%
Determinação de Cobre	2,0	---	mg/l Cu	1	100%	0,018	0,018	0	0%	0%
Determinação de Crómio	50	---	µg/l Cr	1	100%	<3,0	<3,0	0	0%	0%
Determinação de Magnésio	50	---	mg/l Mg	1	100%	5,80e-01	5,80e-01	0	0%	0%
Determinação de Níquel	20	---	µg/l Ni	1	100%	<2,0	<2,0	0	0%	0%
Determinação de Potássio	---	---	mg/l K	1	100%	<2,5	<2,5	0	0%	0%


Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Causas: A averiguação das causas foi inconclusiva; **Medidas correctivas:** Água proveniente da ETA de Vila Chã.

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)



Data da publicitação: 7 de Agosto de 2024

	<p style="text-align: center;">EDITAL n.º 2/2024</p>
<p style="text-align: center;">CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE FERMESTES DO CONCELHO DE ALIJO</p>	<p style="text-align: center;">2.º TRIMESTRE 2024 01. abril a 30 de junho</p>
<p>Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).</p>	
<p>Parâmetro</p>	<p>VP VR Unidades Nr. Análises Realizadas % Realizadas Valor Min Valor Max Nr. Violações % Violações % Incumpr.</p>
<p>Determinação de Cloro residual livre</p>	<p>0,2 - 0,6 = 0,16 e <= 0, mg/l Cl2 1 100% <0,16 <0,16 0 0% 0%</p>
<p>Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes</p>	<p>0 --- ufc/100ml 1 100% >1,0e+02 >1,0e+02 1 100% 100%</p>
<p>Pes. e quantif de Escherichia coli</p>	<p>0 --- ufc/100ml 1 100% 0 0 0 0% 0%</p>
<p>Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Causas: Não é efetuada a desinfecção, atendendo a que se trata de uma propriedade privada, onde não há rede pública de abastecimento; Medidas correctivas: Deverá ser com o proprietário. Situação está a ser analisada pela Autoridade de Saúde de modo a se remover este PA do PCQA.</p>	
<p>O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)</p>	<p>Data da publicação: 7 de Agosto de 2024</p> 



ALIJO
Terratório de Origem Demarcada

**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO FREIXO DO CONCELHO DE ALIJO**

EDITAL n.º 2/2024

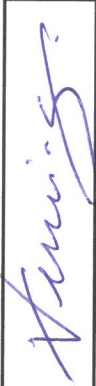
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2º TRIMESTRE 2024
01 abril a 30 de junho


Parâmetro	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	2	100%	0,5	1,0	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Escherichia coli	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%

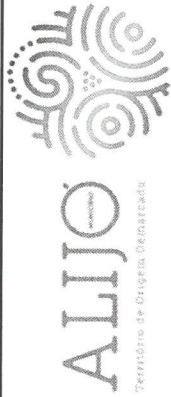
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não aplicável

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)



Data da publicação: 7 de Agosto de 2024

 <p>ALIJO Associação Municipal de Engenharia e Arquitetura</p>	<p align="center">CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE FUNDÕES DO CONCELHO DE ALIJÓ</p>	<p align="center">EDITAL n.º 2/2024</p>																																												
<p>Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).</p>			<p align="center">2º TRIMESTRE 2024 01 abril a 30 de junho</p>																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Parâmetro</th> <th>VP</th> <th>VR</th> <th>Unidades</th> <th>Nr. Análises Realizadas</th> <th>% Realizadas</th> <th>Valor Min</th> <th>Valor Max</th> <th>Nr. Violações</th> <th>% Violações</th> <th>% Incumpr.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Determinação de Cloro residual livre</td> <td>0,2 - 0,6</td> <td>>= 0,16 e <= 0,6</td> <td>mg/l Cl2</td> <td>1</td> <td>100%</td> <td>0,7</td> <td>0,7</td> <td>0</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes</td> <td>0</td> <td>---</td> <td>ufc/100ml</td> <td>1</td> <td>100%</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Pes. e quantif de Escherichia coli</td> <td>0</td> <td>---</td> <td>ufc/100ml</td> <td>1</td> <td>100%</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Parâmetro	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.	Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	1	100%	0,7	0,7	0	0%	0%	Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%	Pes. e quantif de Escherichia coli	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%	<p>Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não aplicável</p>	
Parâmetro	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.																																				
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	1	100%	0,7	0,7	0	0%	0%																																				
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%																																				
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%																																				
<p>O Vice - presidente: (Eng.º Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)</p>			<p align="center"><i>Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira</i></p>	<p align="center">Data da publicitação: 7 de Agosto de 2024</p>																																										



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE JORJAIS DO CONCELHO DE ALIJO

EDITAL n.º 2/2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2º TRIMESTRE 2024
01 abril a 30 de junho

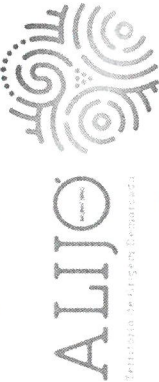

Parâmetro	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação de Azoto Amónia	0,50	---	mg/l NH4	1	100%	<0,05	<0,05	0	0%	0%
Determinação de Bromatos	10	---	µg/l BrO3	1	100%	<5,0	<5,0	0	0%	0%
Determinação do Cheiro	3	---	actor de diluição	1	100%	<1	<1	0	0%	0%
Determinação da Condutividade Eléctrica	420 - 520	---	µS/cm	1	100%	<44,6	<44,6	0	0%	0%
Determinação de Cor	20	---	g/l escala Pt-C	1	100%	3,3	3,3	0	0%	0%
Determinação de Dureza total	>= 150 e <= 500	---	mg/l CaCO3	1	100%	18,4	18,4	0	0%	0%
Determinação de Oxidabilidade	3	---	mg/l O2	1	100%	<1,0	<1,0	0	0%	0%
Determinação do pH	6,5 - 9,0	---	escala Sorense	1	100%	5,3	5,3	0	0%	100%
Determinação do Sabor	3	---	actor de diluição	1	100%	<1	<1	0	0%	0%
Determinação de Turvação	0,2	---	NTU	1	100%	<1,0	<1,0	0	0%	0%
Determinação de Cloretos	250	---	mg/l Cl	1	100%	19,8	19,8	0	0%	0%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	= 0,16 e <= 0,	mg/l Cl2	2	100%	1,0	1,5	0	0%	0%
Determinação de Fluoretos	1,5	---	mg/l F	1	100%	<0,20	<0,20	0	0%	0%
Determinação de Nitratos	50	---	mg/l NO3	1	100%	2,7	2,7	0	0%	0%
Determinação de Nitritos	0,50	---	mg/l NO2	1	100%	<0,10	<0,10	0	0%	0%
Determinação de Sulfatos	250	---	mg/l SO4	1	100%	<10,0	<10,0	0	0%	0%
Diurão	0,10	---	µg/l	1	100%	<0,030	<0,030	0	0%	0%
PAH's	0,10	---	µg/l	1	100%	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Benzo(a)pireno	0,010	---	µg/l	1	100%	<0,0030	<0,0030	0	0%	0%
Benzo(b)fluoranteno	---	---	µg/l	1	100%	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Benzo(g,h,i)perileno	---	---	µg/l	1	100%	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Benzo(k)fluoranteno	---	---	µg/l	1	100%	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	---	µg/l	1	100%	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Mercurio	1,0	---	µg/l Hg	1	100%	<0,0100	<0,0100	0	0%	0%
Clorofórmio	---	---	µg/l	1	100%	24,2	24,2	0	0%	0%
Benzeno	1,0	---	µg/l	1	100%	<0,20	<0,20	0	0%	0%
Terbutilazina	0,10	---	µg/l	1	100%	<0,030	<0,030	0	0%	0%
Boro	1,5	---	mg/l B	1	100%	<0,010	<0,010	0	0%	0%
1,2-Dicloroetano	3,0	---	µg/l	1	100%	<0,750	<0,750	0	0%	0%
Tetracloroetano	---	---	µg/l	1	100%	<0,20	<0,20	0	0%	0%
Tricloroetano	---	---	µg/l	1	100%	<0,10	<0,10	0	0%	0%
Tetra e Tricloroetano	10	---	µg/l	1	100%	<0,20	<0,20	0	0%	0%
THM's	80	---	µg/l	1	100%	27,8	27,8	0	0%	0%
Bromodichlorometano	---	---	µg/l	1	100%	2,94	2,94	0	0%	0%
Dibromoclorometano	---	---	µg/l	1	100%	0,62	0,62	0	0%	0%
Bromofórmio	---	---	µg/l	1	100%	<0,20	<0,20	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Clostridium perfringens	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%
Enum.microrg. viáveis-n.º de colónias(22±2)°C	100	100	ufc/ml	1	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%

Desetilbutilazina	0,10	---	---	1	100%	<0,030	0	0%	0%
Pesticidas Totais	0,50	---	---	1	100%	<0,10	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	---	---	2	100%	0	0	0%	0%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	---	---	2	100%	0	0	0%	0%
Clorpirifos	0,10	---	---	1	100%	<0,0300	0	0%	0%
Radão	500	---	---	1	100%	228	0	0%	0%
Imidaclopride	0,10	---	---	1	100%	<0,030	0	0%	0%
MCPA	0,10	---	---	1	100%	<0,030	0	0%	0%
Determinação de Arsênio	10	---	---	1	100%	<3,0	0	0%	0%
Determinação de Ferro	200	---	---	1	100%	<20,0	0	0%	0%
Determinação de Alumínio	400	---	---	1	100%	309	1	100%	100%
Determinação de Manganês	50	---	---	1	100%	12,8	0	0%	0%
Determinação de Cloratos	0,25	---	---	1	100%	<0,08	0	0%	0%
Determinação de Cloritos	0,25	---	---	1	100%	<0,02	0	0%	0%
Metalaxil	0,10	---	---	1	100%	<0,010	0	0%	0%
Determinação de Cádmio	5,0	---	---	1	100%	<0,08	0	0%	0%
Determinação de Cálcio	100	---	---	1	100%	<2,5	0	0%	0%
Determinação de Chumbo	10	---	---	1	100%	1,4	0	0%	0%
Determinação de Cobre	2,0	---	---	1	100%	0,014	0	0%	0%
Determinação de Crômio	50	---	---	1	100%	<3,0	0	0%	0%
Determinação de Magnésio	50	---	---	1	100%	0,25	0	0%	0%
Determinação de Níquel	20	---	---	1	100%	<2,0	0	0%	0%
Determinação de Selênio	20	---	---	1	100%	<2,0	0	0%	0%
Determinação de Sódio	200	---	---	1	100%	<5,0	0	0%	0%
Determinação de Antimônio	10	---	---	1	100%	<1,0	0	0%	0%
Determinação de Potássio	---	---	---	1	100%	<2,5	0	0%	0%
Rádio-226	---	---	---	1	100%	0,05	0	0%	0%
Polônio-210	---	---	---	1	100%	0,03	0	0%	0%
Urânio-238	---	---	---	1	100%	0,03	0	0%	0%
Urânio-234	---	---	---	1	100%	0,02	0	0%	0%
Dose indicativa total (cálculo)	0,10	---	---	1	100%	<0,10	0	0%	0%
Somatório concentração de radionuclídeos	1	---	---	1	100%	0,42	0	0%	0%
Cianetos	50	---	---	1	100%	<10	0	0%	0%
Metribuzina	0,10	---	---	1	100%	<0,030	0	0%	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Causas (Alumínio): Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água; Medidas correctivas (Alumínio): monitorização do alumínio na captação; Causas (pH): Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água; Medidas correctivas (pH): Adição de hidróxido de cálcio no tratamento.

O Vice - presidente: (Eng.º  Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicitação: 7 de Agosto de 2024

	<p style="text-align: center;">CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE PERAFITA / VILA VERDE DO CONCELHO DE ALIJO</p>	<p>EDITAL n.º 2/2024</p>																																													
<p>Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).</p>																																															
<p>2º TRIMESTRE 2024 01 abril a 30 de junho</p>																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Parâmetro</th> <th>VP</th> <th>VR</th> <th>Unidades</th> <th>Nr. Análises Realizadas</th> <th>% Realizadas</th> <th>Valor Min</th> <th>Valor Max</th> <th>Nr. Violações</th> <th>% Violações</th> <th>% Incumpr.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Determinação de Cloro residual livre</td> <td>0,2 - 0,6</td> <td>>= 0,16 e <= 0,6</td> <td>mg/l Cl2</td> <td>1</td> <td>100%</td> <td><0,16</td> <td><0,16</td> <td>0</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes</td> <td>0</td> <td>---</td> <td>ufc/100ml</td> <td>1</td> <td>100%</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Pes. e quantif de Escherichia coli</td> <td>0</td> <td>---</td> <td>ufc/100ml</td> <td>1</td> <td>100%</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Parâmetro	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.	Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	1	100%	<0,16	<0,16	0	0%	0%	Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%	Pes. e quantif de Escherichia coli	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%			
Parâmetro	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.																																					
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	1	100%	<0,16	<0,16	0	0%	0%																																					
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%																																					
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%																																					
<p>Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não aplicável</p>																																															
<p>O Vice - presidente: (Eng.º Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)</p>		<p>Data da publicitação: 7 de Agosto de 2024</p>																																													



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE SAFRES DO CONCELHO DE ALLIJO

EDITAL n.º 2/2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

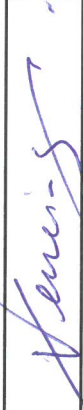
2º TRIMESTRE 2024
01.abril a 30 de junho

Parâmetro	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação de Azoto Amónia	0,50	---	mg/l NH4	1	100%	<0,05	<0,05	0	0%	0%
Determinação de Bromatos	10	---	µg/l BrO3	1	100%	<5,0	<5,0	0	0%	0%
Determinação do Cheiro	3	---	actor de diluic	1	100%	<1	<1	0	0%	0%
Determinação da Condutividade Eltrica	420 - 520	---	µS/cm	1	100%	185	185	0	0%	0%
Determinação de Cor	20	---	ig/l escala Pt-C	1	100%	<3,0	<3,0	0	0%	0%
Determinação de Dureza total	>= 150 e <= 500	---	mg/l CaCO3	1	100%	26,1	26,1	0	0%	0%
Determinação de Oxidabilidade	3	---	mg/l O2	1	100%	<1,0	<1,0	0	0%	0%
Determinação do pH	6,5 - 9,0	---	:scala Sorense	1	100%	6,9	6,9	0	0%	0%
Determinação do Sabor	3	---	actor de diluic	1	100%	<1	<1	0	0%	0%
Determinação de Turvao	0,2	---	NTU	1	100%	<1,0	<1,0	0	0%	0%
Determinação de Cloretos	250	---	mg/l Cl	1	100%	<10,0	<10,0	0	0%	0%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	2	100%	0,6	1,4	0	0%	0%
Determinação de Fluoretos	1,5	---	mg/l F	1	100%	<0,20	<0,20	0	0%	0%
Determinação de Nitratos	50	---	mg/l NO3	1	100%	<1,0	<1,0	0	0%	0%
Determinação de Nitros	0,50	---	mg/l NO2	1	100%	<0,10	<0,10	0	0%	0%
Determinação de Sulfatos	250	---	mg/l SO4	1	100%	<10,0	<10,0	0	0%	0%
Durao	0,10	---	µg/l	1	100%	<0,030	<0,030	0	0%	0%
PAH's	0,10	---	µg/l	1	100%	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Benzo(a)pireno	0,010	---	µg/l	1	100%	<0,0030	<0,0030	0	0%	0%
Benzo(b)fluoranteno	---	---	µg/l	1	100%	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Benzo(g,h,i)perileno	---	---	µg/l	1	100%	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Benzo(k)fluoranteno	---	---	µg/l	1	100%	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	---	µg/l	1	100%	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Mercuro	1,0	---	µg/l Hg	1	100%	<0,0100	<0,0100	0	0%	0%
Cloroformo	---	---	µg/l	1	100%	2,43	2,43	0	0%	0%
Benzeno	1,0	---	µg/l	1	100%	<0,20	<0,20	0	0%	0%
Terbutilazina	0,10	---	µg/l	1	100%	<0,030	<0,030	0	0%	0%
Boro	1,5	---	mg/l B	1	100%	<0,010	<0,010	0	0%	0%
1,2-Dicloroetano	3,0	---	µg/l	1	100%	<0,750	<0,750	0	0%	0%
Tetracloreto	---	---	µg/l	1	100%	<0,20	<0,20	0	0%	0%
Teira e Tricloroetano	10	---	µg/l	1	100%	<0,10	<0,10	0	0%	0%
THM's	80	---	µg/l	1	100%	8,17	8,17	0	0%	0%
Bromodichlorometano	---	---	µg/l	1	100%	3,21	3,21	0	0%	0%
Dibromoclorometano	---	---	µg/l	1	100%	2,12	2,12	0	0%	0%
Bromofrmio	---	---	µg/l	1	100%	0,41	0,41	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Clostridium perfringens	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%
Enum. microrg. viveis-n.º de colnias(22±2)°C	100	100	ufc/ml	1	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%
Desetilbutilazina	0,10	---	µg/l	1	100%	<0,030	<0,030	0	0%	0%
Pesticidas Totais	0,50	---	µg/l	1	100%	<0,10	<0,10	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactrias Coliformes	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif de Escherichia coli	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%

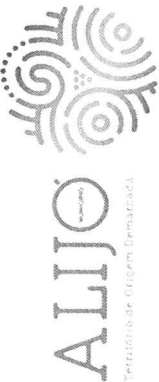
Clorpirifos	0,10	---	---	1	100%	<0,0300	0	0%
Radão	500	---	---	1	100%	224	0	0%
Imidaclopride	0,10	---	---	1	100%	<0,030	0	0%
MCPA	0,10	---	---	1	100%	<0,030	0	0%
Determinação de Arsénio	10	---	---	1	100%	4,0	0	0%
Determinação de Ferro	200	---	---	1	100%	<20,0	0	0%
Determinação de Alumínio	400	---	---	1	100%	19,7	0	0%
Determinação de Manganés	50	---	---	1	100%	<4,0	0	0%
Determinação de Cloratos	0,25	---	---	1	100%	<0,08	0	0%
Determinação de Cloritos	0,10	---	---	1	100%	<0,02	0	0%
Metilaxil	5,0	---	---	1	100%	<0,010	0	0%
Determinação de Cádmio	100	---	---	1	100%	<0,08	0	0%
Determinação de Cálcio	10	---	---	1	100%	6,5	0	0%
Determinação de Chumbo	2,0	---	---	1	100%	<1,0	0	0%
Determinação de Cobre	50	---	---	1	100%	0,011	0	0%
Determinação de Crómio	50	---	---	1	100%	<3,0	0	0%
Determinação de Magnésio	50	---	---	1	100%	2,42	0	0%
Determinação de Níquel	20	---	---	1	100%	<2,0	0	0%
Determinação de Selénio	20	---	---	1	100%	<2,0	0	0%
Determinação de Sódio	200	---	---	1	100%	19,0	0	0%
Determinação de Antimónio	10	---	---	1	100%	<1,0	0	0%
Determinação de Potássio	---	---	---	1	100%	<2,5	0	0%
Rádio-226	---	---	---	1	100%	0,03	0	0%
Polónio-210	---	---	---	1	100%	0,03	0	0%
Urânio-238	---	---	---	1	100%	0,10	0	0%
Urânio-234	---	---	---	1	100%	0,10	0	0%
Dose indicativa total (cálculo)	0,10	---	---	1	100%	0,09	0	0%
Somatório concentração de radionuclídeos	1	---	---	1	100%	<0,10	0	0%
Cianetos	50	---	---	1	100%	0,43	0	0%
Metribuzina	0,10	---	---	1	100%	<10	0	0%
						<0,030	0	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não Aplicável

O Vice - presidente: (Eng.º Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)



Data da publicitação: 7 de Agosto de 2024

		EDITAL n.º 2/2024								
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE SOUTO ESCARÃO DO CONCELHO DE ALIJÓ		2º TRIMESTRE 2024 01 abril a 30 de junho								
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).										
Parâmetro	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação de Azoto Amónia	0,50	---	mg/l NH4	1	100%	<0,05	<0,05	0	0%	0%
Determinação de Bromatos	10	---	µg/l BrO3	1	100%	<5,0	<5,0	0	0%	0%
Determinação do Cheiro	3	---	actor de diluição	1	100%	<1	<1	0	0%	0%
Determinação da Condutividade Eléctrica	420 - 520	---	µS/cm	1	100%	73,0	73,0	0	0%	0%
Determinação de Cor	20	---	g/l escala Pt-C	1	100%	<3,0	<3,0	0	0%	0%
Determinação de Dureza total	>= 150 e <= 500	---	mg/l CaCO3	1	100%	6,3	6,3	0	0%	0%
Determinação de Oxidabilidade	3	---	mg/l O2	1	100%	<1,0	<1,0	0	0%	0%
Determinação do pH	6,5 - 9,0	---	scala Sorensen	1	100%	6,5	6,5	0	0%	0%
Determinação do Sabor	3	---	actor de diluição	1	100%	<1	<1	0	0%	0%
Determinação de Turvação	0,2	---	NTU	1	100%	<1,0	<1,0	0	0%	0%
Determinação de Cloretos	250	---	mg/l Cl	1	100%	<10,0	<10,0	0	0%	0%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	= 0,16 e <= 0,	mg/l Cl2	1	100%	<0,16	<0,16	0	0%	0%
Determinação de Fluoretos	1,5	---	mg/l F	1	100%	<0,20	<0,20	0	0%	0%
Determinação de Nitratos	50	---	mg/l NO3	1	100%	1,4	1,4	0	0%	0%
Determinação de Nitritos	0,50	---	mg/l NO2	1	100%	<0,10	<0,10	0	0%	0%
Determinação de Sulfatos	250	---	mg/l SO4	1	100%	<10,0	<10,0	0	0%	0%
Diurão	0,10	---	µg/l	1	100%	<0,030	<0,030	0	0%	0%
PAH's	0,10	---	µg/l	1	100%	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Benzo(a)pireno	0,010	---	µg/l	1	100%	<0,0030	<0,0030	0	0%	0%
Benzo(b)fluoranteno	---	---	µg/l	1	100%	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Benzo(g,h,i)perileno	---	---	µg/l	1	100%	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Benzo(k)fluoranteno	---	---	µg/l	1	100%	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	---	µg/l	1	100%	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Mercurio	1,0	---	µg/l Hg	1	100%	0,313	0,313	0	0%	0%
Cloroformio	---	---	µg/l	1	100%	2,23	2,23	0	0%	0%
Benzeno	1,0	---	µg/l	1	100%	<0,20	<0,20	0	0%	0%
Terbutilazina	0,10	---	µg/l	1	100%	<0,030	<0,030	0	0%	0%
Boro	1,5	---	mg/l B	1	100%	<0,010	<0,010	0	0%	0%
1,2-Dicloroetano	3,0	---	µg/l	1	100%	<0,750	<0,750	0	0%	0%
Tetracloroetano	---	---	µg/l	1	100%	<0,20	<0,20	0	0%	0%
Tricloroetano	---	---	µg/l	1	100%	<0,10	<0,10	0	0%	0%
Tetra e Tricloroetano	10	---	µg/l	1	100%	<0,20	<0,20	0	0%	0%
THM's	80	---	µg/l	1	100%	4,15	4,15	0	0%	0%
Bromodiorometano	---	---	µg/l	1	100%	0,92	0,92	0	0%	0%
Dibromoclorometano	---	---	µg/l	1	100%	0,78	0,78	0	0%	0%
Bromoformio	---	---	µg/l	1	100%	0,22	0,22	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Clostridium perfringens	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%
Enum.microrg. viáveis-n.º de colónias(22±2)°C	100	100	ufc/ml	1	100%	0	0	0	0%	0%


Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	---	1	100%	0	0	0	0%	0%
Desetilbutilazina	0,10	---	1	100%	<0,030	<0,030	<0,030	0%	0%
Pesticidas Totais	0,50	---	1	100%	<0,10	<0,10	<0,10	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	---	1	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Escherichia coli	0	---	1	100%	0	0	0	0%	0%
Clorpirifos	0,10	---	1	100%	<0,0300	<0,0300	<0,0300	0%	0%
Radão	500	---	1	100%	53,5	53,5	53,5	0%	0%
Imidaclopride	0,10	---	1	100%	<0,030	<0,030	<0,030	0%	0%
MCPA	0,10	---	1	100%	<0,030	<0,030	<0,030	0%	0%
Determinação de Arsênio	10	---	1	100%	<3,0	<3,0	<3,0	0%	0%
Determinação de Ferro	200	---	1	100%	<20,0	<20,0	<20,0	0%	0%
Determinação de Alumínio	400	---	1	100%	73	73	73	0%	0%
Determinação de Manganês	50	---	1	100%	11,0	11,0	11,0	0%	0%
Determinação de Cloratos	0,25	---	1	100%	<0,08	<0,08	<0,08	0%	0%
Determinação de Cloritos	0,25	---	1	100%	<0,02	<0,02	<0,02	0%	0%
Metaxil	0,10	---	1	100%	<0,030	<0,030	<0,030	0%	0%
Determinação de Cádmio	5,0	---	1	100%	<0,08	<0,08	<0,08	0%	0%
Determinação de Cálcio	100	---	1	100%	<2,5	<2,5	<2,5	0%	0%
Determinação de Chumbo	10	---	1	100%	<1,0	<1,0	<1,0	0%	0%
Determinação de Cobre	2,0	---	1	100%	0,028	0,028	0,028	0%	0%
Determinação de Cromio	50	---	1	100%	<3,0	<3,0	<3,0	0%	0%
Determinação de Magnésio	50	---	1	100%	0,27	0,27	0,27	0%	0%
Determinação de Níquel	20	---	1	100%	<2,0	<2,0	<2,0	0%	0%
Determinação de Selênio	20	---	1	100%	<2,0	<2,0	<2,0	0%	0%
Determinação de Sódio	200	---	1	100%	<5,0	<5,0	<5,0	0%	0%
Determinação de Antimônio	10	---	1	100%	<1,0	<1,0	<1,0	0%	0%
Determinação de Potássio	---	---	1	100%	<2,5	<2,5	<2,5	0%	0%
Rádio-226	---	---	1	100%	0,04	0,04	0,04	0%	0%
Polônio-210	---	---	1	100%	<0,01	<0,01	<0,01	0%	0%
Urânio-238	---	---	1	100%	<0,01	<0,01	<0,01	0%	0%
Urânio-234	---	---	1	100%	<0,01	<0,01	<0,01	0%	0%
Dose indicativa total (cálculo)	0,10	---	1	100%	<0,10	<0,10	<0,10	0%	0%
Somatório concentração de radionuclídeos	1	---	1	100%	0,08	0,08	0,08	0%	0%
Cianetos	50	---	1	100%	<10	<10	<10	0%	0%
Metribuzina	0,10	---	1	100%	<0,030	<0,030	<0,030	0%	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não Aplicável



O Vice - presidente: (Eng.º Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicação: 7 de Agosto de 2024

	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE VALE DE AGODIM DO CONCELHO DE ALLIÓ	EDITAL n.º 2/2024								
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).										
Parâmetro	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação de Azoto Amónia	0,50	---	mg/l NH4	1	100%	<0,05	<0,05	0	0%	0%
Determinação de Bromatos	10	---	µg/l BrO3	1	100%	<5,0	<5,0	0	0%	0%
Determinação do Cheiro	3	---	actor de diluicç	1	100%	<1	<1	0	0%	0%
Determinação da Condutividade Eléctrica	420 - 520	---	µS/cm	1	100%	45,6	45,6	0	0%	0%
Determinação de Cor	20	---	g/l escala Pt-C	1	100%	<3,0	<3,0	0	0%	0%
Determinação de Dureza total	>= 150 e <= 500	---	mg/l CaCO3	1	100%	9,3	9,3	0	0%	0%
Determinação de Oxidabilidade	3	---	mg/l O2	1	100%	<1,0	<1,0	0	0%	0%
Determinação do pH	6,5 - 9,0	---	escala Sorensé	1	100%	5,8	5,8	1	100%	100%
Determinação do Sabor	3	---	actor de diluicç	1	100%	<1	<1	0	0%	0%
Determinação de Turvação	0,2	---	NTU	1	100%	<1,0	<1,0	0	0%	0%
Determinação de Cloretos	250	---	mg/l Cl	1	100%	<10,0	<10,0	0	0%	0%
Determinação de Cloro residual livre	0,2 - 0,6	= 0,16 e <= 0,	mg/l Cl2	1	100%	0,19	0,19	0	0%	0%
Determinação de Fluoretos	1,5	---	mg/l F	1	100%	<0,20	<0,20	0	0%	0%
Determinação de Nitratos	50	---	mg/l NO3	1	100%	3,3	3,3	0	0%	0%
Determinação de Nitritos	0,50	---	mg/l NO2	1	100%	<0,10	<0,10	0	0%	0%
Determinação de Sulfatos	250	---	mg/l SO4	1	100%	<10,0	<10,0	0	0%	0%
Durão	0,10	---	µg/l	1	100%	<0,030	<0,030	0	0%	0%
PAH's	0,10	---	µg/l	1	100%	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Benzo(a)pireno	1,0	---	µg/l Hg	1	100%	0,0168	0,0168	0	0%	0%
Benzo(b)fluoranteno	1,0	---	µg/l	1	100%	2,73	2,73	0	0%	0%
Benzo(g,h,i)perileno	1,0	---	µg/l	1	100%	<0,20	<0,20	0	0%	0%
Benzo(k)fluoranteno	0,10	---	µg/l	1	100%	<0,030	<0,030	0	0%	0%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	1,5	---	µg/l B	1	100%	<0,010	<0,010	0	0%	0%
Dose indicativa	3,0	---	µg/l	1	100%	<0,750	<0,750	0	0%	0%
Mercurio	---	---	mSv	1	100%	<0,1	<0,1	0	0%	0%
Clorofórmio	1,0	---	µg/l Hg	1	100%	0,0168	0,0168	0	0%	0%
Benzeno	1,0	---	µg/l	1	100%	2,73	2,73	0	0%	0%
Terbutilazina	1,0	---	µg/l	1	100%	<0,20	<0,20	0	0%	0%
Boro	0,10	---	µg/l	1	100%	<0,030	<0,030	0	0%	0%
1,2-Dicloroetano	1,5	---	µg/l B	1	100%	<0,010	<0,010	0	0%	0%
Tetracloroetano	3,0	---	µg/l	1	100%	<0,750	<0,750	0	0%	0%
Tricloroetano	---	---	µg/l	1	100%	<0,20	<0,20	0	0%	0%
Tetra e Tricloroetano	10	---	µg/l	1	100%	<0,20	<0,20	0	0%	0%
THM's	80	---	µg/l	1	100%	6,28	6,28	0	0%	0%
Bromodlorometano	---	---	µg/l	1	100%	1,40	1,40	0	0%	0%
Dibromodlorometano	---	---	µg/l	1	100%	1,54	1,54	0	0%	0%
Bromofórmio	---	---	µg/l	1	100%	0,61	0,61	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Clostridium perfringens	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%
Enum. microorg. viáveis-n.º de colónias(22±2)°C	100	100	ufc/ml	1	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	---	ufc/100ml	1	100%	<0,030	<0,030	0	0%	0%
Desetiterbutilazina	0,10	---	µg/l	1	100%	<0,10	<0,10	0	0%	0%
Pesticidas Totais	0,50	---	µg/l	1	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bacérias Coliformes	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Escherichia coli	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%

Clorpirrifos	0,10	---	µg/l	1	100%	<0,0300	<0,0300	0	0%	0%
Radão	500	---	Bq/L	1	100%	226	226	0	0%	0%
Imidaclopride	0,10	---	µg/l	1	100%	<0,030	<0,030	0	0%	0%
MCPA	0,10	---	µg/l	1	100%	<0,030	<0,030	0	0%	0%
Determinação de Arsênio	10	---	µg/l As	1	100%	<3,0	<3,0	0	0%	0%
Determinação de Ferro	200	---	µg/l Fe	1	100%	<20,0	<20,0	0	0%	0%
Determinação de Alumínio	400	---	µg/l Al	1	100%	12,5	12,5	0	0%	0%
Determinação de Manganês	50	---	µg/l Mn	1	100%	<4,0	<4,0	0	0%	0%
Determinação de Cloratos	0,25	---	mg/l	1	100%	<0,08	<0,08	0	0%	0%
Determinação de Cloritos	0,25	---	mg/l	1	100%	<0,02	<0,02	0	0%	0%
Metalaxil	0,10	---	µg/l	1	100%	<0,030	<0,030	0	0%	0%
Determinação de Cádmio	5,0	---	µg/l Cd	1	100%	<0,08	<0,08	0	0%	0%
Determinação de Cálcio	100	---	mg/l Ca	1	100%	8,6	8,6	0	0%	0%
Determinação de Chumbo	10	---	µg/l Pb	1	100%	<1,0	<1,0	0	0%	0%
Determinação de Cobre	2,0	---	mg/l Cu	1	100%	0,045	0,045	0	0%	0%
Determinação de Crômio	50	---	µg/l Cr	1	100%	<3,0	<3,0	0	0%	0%
Determinação de Magnésio	50	---	mg/l Mg	1	100%	0,5	0,5	0	0%	0%
Determinação de Níquel	20	---	µg/l Ni	1	100%	3,5	3,5	0	0%	0%
Determinação de Selênio	20	---	µg/l Se	1	100%	<2,0	<2,0	0	0%	0%
Determinação de Sódio	200	---	mg/l Na	1	100%	<5,0	<5,0	0	0%	0%
Determinação de Antimônio	10	---	µg/l Sb	1	100%	<1,0	<1,0	0	0%	0%
Determinação de Potássio	---	---	mg/l K	1	100%	<2,5	<2,5	0	0%	0%
alfa - Total - ALS (W-GAA-SC1)	0,1	0,1	Bq/l	1	100%	0,08	0,08	0	0%	0%
Cianetos	50	---	µg/l CN	1	100%	<10	<10	0	0%	0%
Metribuzina	0,10	---	µg/l	1	100%	<0,030	<0,030	0	0%	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água; Medidas correctivas: Adição de hidróxido de cálcio no tratamento.

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)



Data da publicitação: 7 de Agosto de 2024